



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE FRANCISCA HOLANDA COSTA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0602 - Fundo M. e Desenv. da Edu. Básica (FUNDEB).	12.361.0100.2.035 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica.	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.	1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%.

Pindoretama/CE, 02 de agosto de 2021.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.